

LEI Nº 2558

DE 13 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
ANTÔNIO BERNARDO DE SENA.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado "PRAÇA ANTÔNIO BERNARDO DE SENA", atual Praça Pública localizada na Avenida Santa Rosa, esquina com a Rua das Castanhas, no Distrito de Santa Rosa, na cidade de Vale do Paraíso, Rondônia.

Art 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br

CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 08:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **792530** e o código verificador **44B584EC**.

Docto ID: 792530 v1